

Crime impossível

Crime impossível

CP, Art. 17 - Não se pune a tentativa quando, por ineficácia absoluta do meio ou por absoluta impropriedade do objeto, é impossível consumar-se o crime.

Denominações

Crime oco

Quase-crime

Tentativa inidônea, inadequada, impossível, supersticiosa

Crime impossível

Natureza Jurídica

- Causa de exclusão da tipicidade

Crime impossível

Espécies

1) Ineficácia absoluta do meio

- Se refere ao meio de execução do delito
- Para que haja crime impossível, o instrumento utilizado deve ser absolutamente ineficaz para o alcance do resultado almejado
- Para averiguar a ineficácia absoluta do meio, deve-se analisar o caso concreto

Crime impossível

Espécies

2) Impropriedade absoluta do objeto

- Objeto material sobre o qual recai a conduta criminosa
- O objeto será absolutamente impróprio quando for inexistente ou quando torna impossível a consumação do crime

Não se configura crime impossível

1. **Súmula 567 do STJ** - Sistema de vigilância realizado por monitoramento eletrônico ou por existência de segurança no interior de estabelecimento comercial, por si só, não torna impossível a configuração do crime de furto.
2. Crime de roubo, se já perpetrada a violência ou grave ameaça contra a pessoa (Resp 1.340.747/RJ, 13/05/2014)

Crime impossível

Teorias

- 1) Teoria subjetiva

- 2) Teoria objetiva

Crime impossível

Teorias

3) Teoria objetiva

a) Teoria objetiva pura

b) Teoria objetiva temperada

1) (CESPE - 2012 - PM-CE - Soldado da Polícia Militar) Em relação aos princípios e às normas gerais de direito penal, julgue o item subsecutivo.

Aquele que tenta envenenar o desafeto utilizando gelatina acreditando ser veneno, não será punido pela tentativa de homicídio, pois trata-se de crime impossível por impropriedade absoluta do objeto material do delito.

2) (CESPE / CEBRASPE - 2021 - Governo de Alagoas - AL - Agente Penitenciário – SEPLAG) Considerando as disposições legais do Estatuto do Desarmamento e da Lei de Drogas, julgue o item que se segue.

Considere que um indivíduo, sem autorização legal, tenha vendido grande quantidade de insumo destinado à preparação de drogas a um agente policial que estava disfarçado em atuação investigativa. Nessa situação, se estiverem presentes elementos probatórios de conduta criminal preexistente, será possível a prisão em flagrante do indivíduo, não se caracterizando a figura do crime impossível.

3) (FCC - 2019 - DPE-AM - Analista Jurídico de Defensoria - Ciências Jurídicas) O crime impossível ocorre quando

- a) o crime se consuma, mas o autor é inimputável.
- b) o crime não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente.
- c) o autor age de maneira não intencional, a despeito da consumação.
- d) o agente atua em estado de necessidade ou em legítima defesa.
- e) o crime não se consuma por ineficácia absoluta do meio empregado pelo agente.

- 4) (VUNESP - 2023 - PC-SP - Delegado de Polícia) No que concerne ao crime impossível, nossos tribunais, em matéria sumulada, interpretam que
- a) o fato de a polícia preparar situação de flagrante, mesmo em hipótese que impeça sua consumação, não caracteriza, obrigatoriamente, crime impossível.
 - b) sistema de vigilância realizado por monitoramento eletrônico ou existência de segurança no interior de estabelecimento comercial, por si só, não tornam impossível a configuração do crime de furto.
 - c) mesmo a falsificação grosseira, constatável a olho nu, pode configurar os crimes de moeda falsa e estelionato.
 - d) a maioridade da vítima no crime de estupro impede a possibilidade de reconhecimento do estupro de vulnerável.
 - e) o pagamento de cheque inicialmente emitido sem provisão de fundos, até a prolação da sentença, obsta o reconhecimento de crime patrimonial.

- 5) (FCC - 2021 - DPE-GO - Defensor Público) O crime impossível
- a) é reconhecido pelo Superior Tribunal de Justiça quando o agente já possuidor da droga a oferece ao policial, que efetua a prisão em flagrante.
 - b) pela impossibilidade absoluta do meio ocorre quando o objeto não pode sofrer a ação típica, como no caso de alguém que atira da janela uma pessoa que já estava morta.
 - c) demanda o potencial lesivo da conduta e a ausência de elementos subjetivos do tipo para sua configuração.
 - d) ocorre quando o agente em situação de extrema vulnerabilidade pratica um fato típico em razão da falta de apoio do Estado.
 - e) pode ocorrer em caso de furto em estabelecimento comercial se a vigilância concretamente tornar impossível a consumação do delito.

Crime putativo

- Putativo = *putativus* = imaginário
- Assim, é também chamado de crime imaginário ou erroneamente suposto.
- No crime putativo, o agente acredita praticar um crime, mas o fato praticado não corresponde a qualquer tipo penal.
- Existem 3 espécies de crime putativo
 1. Crime putativo por erro de tipo
 2. Crime putativo por erro de proibição
 3. Crime putativo por obra do agente provocador

Crime putativo

1) Crime putativo por erro de tipo

O agente acredita que esteja praticando um crime, mas faltam elementos para que haja adequação da sua conduta ao tipo penal.

Crime putativo

2) Crime putativo por erro de proibição (delito de alucinação ou crime de loucura)

O agente acredita que esteja praticando um crime, mas supõe erroneamente que sua conduta é típica. Na verdade, trata-se de conduta atípica.

Crime putativo

3) Crime putativo por obra do agente provocador

- Também chamado de crime de ensaio, flagrante provocado, flagrante preparado e crime de experiência.
- Ocorre quando uma pessoa induz outra a praticar crime, todavia, concomitantemente, já adota as providências necessárias para impedir a consumação do delito.
- Nélson Hungria: “o autor é apenas o protagonista inconsciente de uma comédia.”
- Súmula 145 do STF: “Não há crime quando a preparação do flagrante pela polícia torna impossível a sua consumação”.

Crime putativo vs Crime impossível

Como distinguir crime putativo do crime impossível?

Apesar de haver divergência doutrinária quanto a essa distinção, é importante saber que são institutos distintos:

- 1) Crime impossível** – Não é possível consumar o delito em razão da ineficácia absoluta do meio empregado ou da absoluta impropriedade do objeto material. O agente sequer responde pela tentativa.
- 2) Crime putativo** – O agente supõe, no seu imaginário, praticar um crime que nunca ocorreu. Acredita praticar um fato típico, mas realiza um indiferente penal.

1) (CESPE / CEBRASPE - 2023 - PGM - RJ - Procurador Geral do Município de Natal) A respeito de crime impossível e delito putativo, julgue os próximos itens.

I. Delito putativo refere-se à absoluta impropriedade do objeto, enquanto crime impossível, à ineficácia absoluta do meio.

II. No delito putativo, o agente tem a intenção de praticar um crime, porém o ato não encontra tipificação legal correspondente.

III Segundo entendimento do STF, não há crime quando o flagrante preparado pela polícia torna impossível a sua consumação.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item I está certo.
- b) Apenas o item III está certo.
- c) Apenas os itens I e II estão certos.
- d) Apenas os itens II e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

2) (INSTITUTO AOCP - 2022 - Governo do Distrito Federal - Policial Penal) Em relação ao direito penal, julgue o seguinte item.

Jeremias, que acredita praticar tráfico de drogas ao vender um pó branco que ele importou do Paraguai, foi preso em flagrante pela suposta prática do referido delito. Ocorre que, após perícia no material apreendido, verificou-se que, em verdade, o pó branco era sal de cozinha. Nessa situação, pode-se afirmar que Jeremias praticou crime putativo, sendo que a sua conduta será considerada um indiferente penal.

3) (CESPE - 2012 - DPE-ES - Defensor Público)

O crime impossível caracteriza-se pela ineficácia absoluta do meio ou por absoluta impropriedade do objeto, não ocorrendo a consumação do crime; nesse delito, considerado putativo pela doutrina, o agente acredita estar agindo ilicitamente, quando, na verdade, não está.

4) (MPE-MA - 2014 - MPE-MA - Promotor de Justiça)

Ocorre delito putativo por erro de proibição quando o agente supõe estar infringindo uma norma penal que na realidade não existe. Já no delito putativo por erro de tipo o agente se equivoca quanto a existência das elementares do tipo. Um exemplo do primeiro poderia ser o da mulher que supondo estar grávida (quando não está na verdade) ingere substância abortiva;